



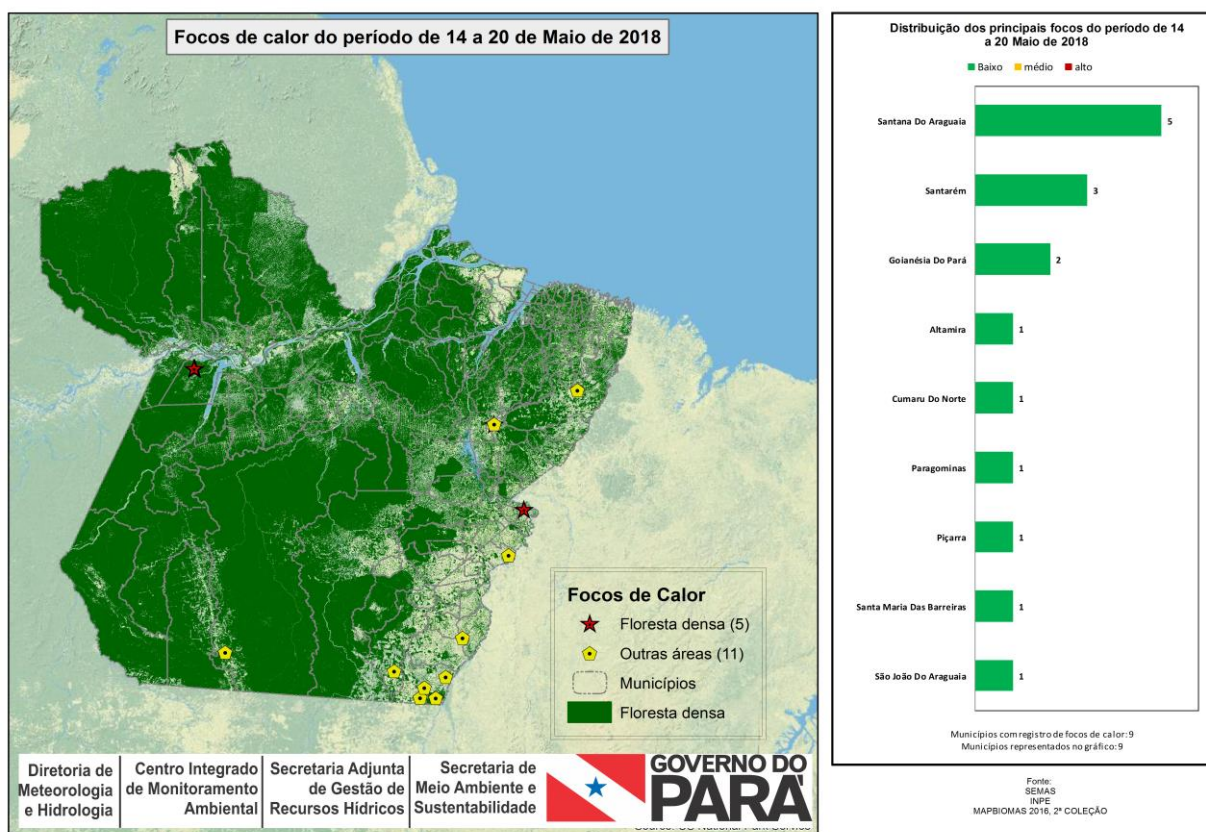
GOVERNO DO PARÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA - DIMEH  
CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL – CIMAM

## **Boletim de Monitoramento de Queimadas e Incêndios Florestais no Estado do Pará**

**Elaborado em: 21/05/2018**

**Situação atual de queimadas e incêndios:** Entre os dias 14 a 20 de maio de 2018, foram detectados 16 focos de calor sobre o estado do Pará. Através da espacialização de dados oriundos do Satélite de Referência, foi observado apenas **05** focos de queimada em floresta densa e **11** focos de queimadas em áreas de pastagens, agricultura...

**Focos nos municípios:** O gráfico 1 representa os 9 municípios com focos de queimadas detectados pelo AQUA\_M-T.

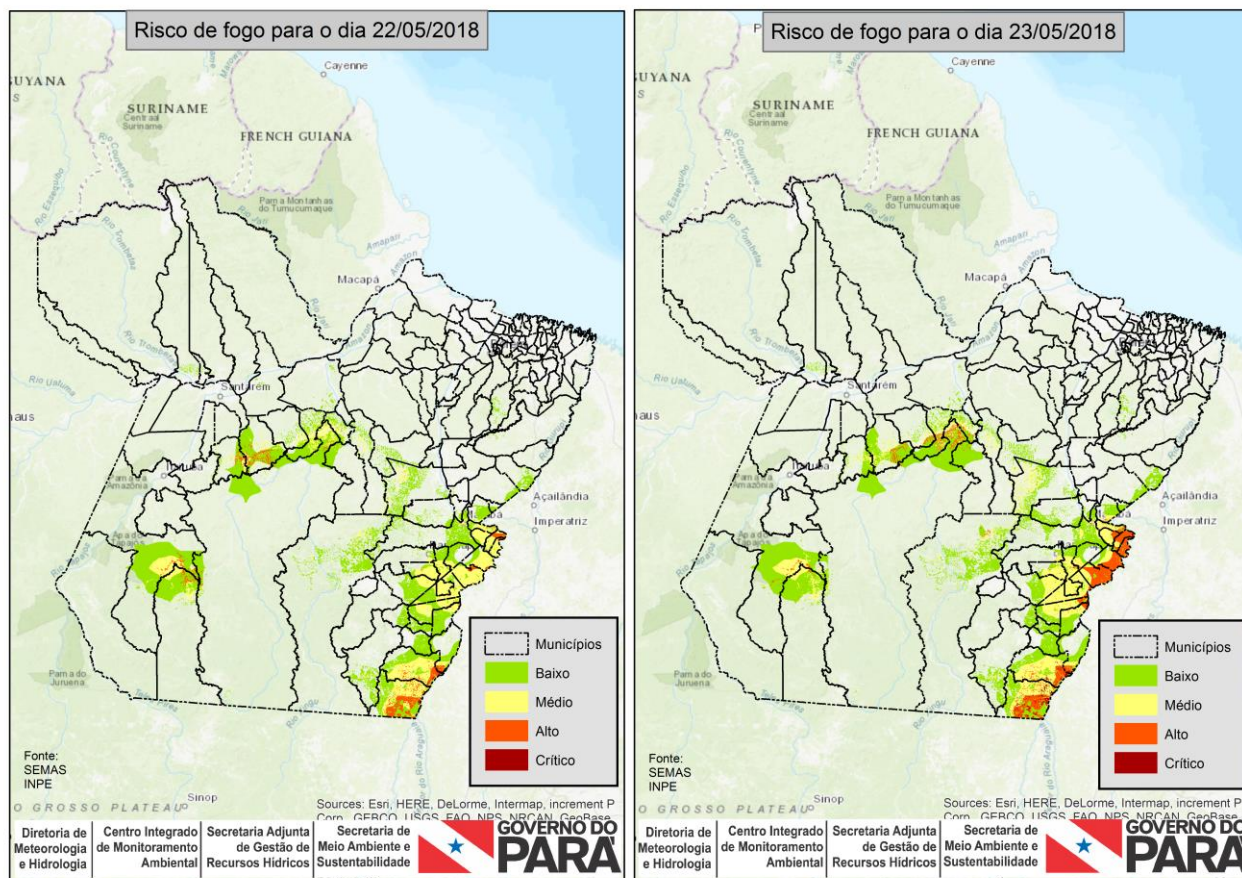


**Figura/Gráfico 01: Mapa de focos de calor entre os dias 14 a 20/05/2018. (Fonte: INPE – SEMAS/PA).**

**Previsão para os próximos dias:** Para o período matutino do dia 22, sobre a porção Norte e Central do estado, há previsão de céu variando de parcialmente nublado a nublado e com ocorrência de chuvas fracas em pontos isolados. Durante as tardes, é esperado predomínio de céu nublado com eventos de chuvas intermitentes, com intensidade podendo chegar a moderada, acompanhadas de trovoadas. Já para o extremo Sul do estado, manhãs de Sol entre poucas nuvens. Ao longo das tardes, céu variando de parcialmente nublado a nublado e com ocorrência de chuvas fracas e isoladas.

*Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Diretoria de Meteorologia e Hidrologia / Centro Integrado de Monitoramento Ambiental  
<http://www.semam.pa.gov.br/>*

A Figura 02 representa o risco de fogo para os dias 22 e 23 de maio de 2018 sobre o Estado do Pará. Nos próximos dias a concentração de risco de fogo ficará concentrada pontos da região Sudeste e em uma faixa no Sudeste paraense, variando de risco **Baixo** a **Médio**, além de alguns pontos isolados classificados com risco **Alto**.



**Figura 02: Mapas de previsão de risco de fogo para os dias 22 a 23/05 de 2018 (Fonte: INPE). Risco de Fogo gerado em 21/05/2018 (com dados dos últimos 120 dias) e Prognóstico pelos Modelos Regionais ETA 15 km e Global T213 63 km (América Central, Caribe e México) do CPTEC com inicialização em 21/05/2018 - 00 ou 12 UTC.**

**Nota 1:** Queimadas provocadas em florestas é considerado um crime ambiental. Conforme consta no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008 incorre em infração destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies plantadas sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, resultando em multas a partir de R\$ 5.000,00 por hectare. Também enquadra-se nos incisos I e IV da Lei Estadual nº 5.887/1995 e está em consonância com artigo 70, parágrafo 1º da Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/1998).

**Nota 2:** O Produtor rural que necessitar recorrer à queimada como forma de supressão vegetal deverá seguir a Instrução Normativa nº 08/2015, disponível no Site da SEMAS.